



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

pag. 33
004232/2025



PORTARIA Nº 4172, de 18 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 070/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **61.194.154 VANDERLEIA MATHEUS - CNPJ 61.194.514/0001-10**, conforme processo nº 4232/2025. CÓD. CIDADES: 2025.046E0700001.10.0018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
18/06/2025 12:47:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/06/2025 12:19:04

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/06/2025 12:16:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 06 / 2025
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 06 / 2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo